



Decreto N° 1615 - de 24 de Abril de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e (as outras providências).

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrandando-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.801.0009.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO À AGRICULTURA	R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.700,00
Total da Unidade 07	R\$	1.700,00
Total da Instituição 02	R\$	1.700,00
Total Geral Acrescido	R\$	1.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.802.0009.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À PECUÁRIA	R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.700,00
Total da Unidade 07	R\$	1.700,00
Total da Instituição 02	R\$	1.700,00
Total Geral Anulado	R\$	1.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Abril de 2019



ODILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 249.330.589-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 24/04/2019
Assinatura do Servidor